

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O LUSOCORD é um Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical, de âmbito nacional, que recebe as dádivas de sangue do cordão umbilical (SCU) de todas as mães que o queiram doar para uso em transplantação e investigação.

O principal objetivo é a criopreservação das células estaminais do cordão umbilical para uso em transplantação humana. Outro dos objetivos consiste no tratamento de doenças no âmbito da Medicina Regenerativa.

Os resultados alcançados pelo Banco Público e seus benefícios têm correspondência com as dádivas e colheitas que, em maior número aumentam a probabilidade de um transplante compatível. Ou seja, a probabilidade será tanto maior quanto mais doadores houver, o que significa que as hipóteses de encontrar alguém geneticamente compatível aumenta com o número de doadores.

Existe um número considerável de doenças, nomeadamente genéticas, hematológicas, imunológicas e oncológicas cuja cura poderá ser encontrada a partir das células estaminais do cordão umbilical a que acrescem aplicações futuras que requerem um estudo mais pormenorizado.

O cumprimento das funções atribuídas ao Banco Público revela níveis de complexidade a que deverá corresponder pessoal qualificado, e em número suficiente de modo a dar resposta aos objetivos definidos.

O PCP já havia questionado o Governo sobre esta matéria, e torna a questionar porque em vez da resolução do problema verifica-se o seu agravamento.

Notícias recentemente veiculadas pelos órgãos de comunicação social alertam que o banco público de células do cordão umbilical encontra-se numa situação financeira difícil, e com escassez de funcionários, não tendo sido renovado qualquer contrato.

Neste momento, a análise e certificação das amostras recolhidas são asseguradas por estagiários, existindo cerca de 7500 amostras que ainda não foram disponibilizadas para as bases de dados, com inevitáveis impactos negativos ao nível

Neste momento, a análise e certificação das amostras recolhidas são asseguradas por estagiários, existindo cerca de 7500 amostras que por falta de pessoal, ainda não foram disponibilizadas para as bases de dados, e cujos reflexos desta ausência se fazem sentir

também a nível internacional.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. O Ministério da Saúde tem conhecimento desta situação?
2. Na resposta à Pergunta nº 1587/XII/1ª formulada pelo PCP, o Governo informava da intenção de proceder à transferência das verbas destinadas ao Banco Público de Células do Cordão Umbilical. Para quando está prevista tal transferência e quais os montantes?
3. Refere que, a recolha de amostra foi interrompida temporariamente. Perguntamos para quando está previsto o retomar das recolhas, para que esta se processe de acordo com a legis artis?
4. Considerando que o Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical dispõe de estagiários, que funções lhe estão cometidas?
5. A recolha de amostras é feita pelos estagiários?
6. Atualmente, existem quantos funcionários afetos ao Banco Público de Sangue do Cordão Umbilical?
7. Qual o regime de contratação?
8. Refere que, depois de efetuada uma avaliação criteriosa das condições necessárias para o funcionamento de um banco português de células do cordão umbilical, o Governo tenciona continuar a apoiar a recolha de amostras com os devidos meios e recursos humanos. Reconhecendo a necessidade de dotar banco português de células do cordão umbilical dos correspondentes meios e recursos humanos podemos concluir que o número de funcionários é insuficiente?
9. Em caso de resposta afirmativa, para quando se prevê o reforço dos meios e recursos humanos?
10. Refere que, a Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação realizou uma inspeção, tendo identificado um conjunto de não conformidades. Perguntamos se tais não conformidades se encontram sanadas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Março de 2012

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)